

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2025/3409949

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Presente Termo de Referência tem como propósito subsidiar o procedimento licitatório de aquisição de Trator de Pneu, para atender o Programa 1489 - Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade, Projeto de Atividade 8694 - Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano, programas/projetos desenvolvidos pela SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL (SECIR).

Lote	Item	Descrição	CÓDIGO SIMAS	Cotação	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	TRATOR DE PNEU, POTENCIA MINIMA 75 CV, MINIMO 3 CILINDROS, A DIESEL, TRACAO 4X4, EMBREAGEM DUPLA ACAO MINIMO 11 POLEGADAS,CAMBIO COM 12 MARCHAS A FRENTE E 12 A RE COM REVERSOR SICRONIZADO, CABINE COM AR CONDICIONADO, SISTEMA DE LEVANTE HIDRAULICO CAT II, VAZAO DE BOMBA HIDRAULICA MINIMA DE 40L/MIN, FORCA DE ELEVACAO MINIMA 1.900KG, SISTEMA ELETRICO COMPLETO COM FAROIS DE SERVICOS E SINALETICA COMPLETA,EIXO DIANTEIRO COM AJUSTE DE BITOLA MINIMO ENTRE RODAS ENTRE 1380MM OU MENOR E 1700MM OU MAIOR, EIXO TRASEIRO COM AJUSTE DE BOMBA ENTRE RODAS MINIMO 1500MM OU MENOR ATE	205390-0	Preço médio	Und	26	R\$ 197.312,50	R\$ 5.130.125,00

		1690MM OU MAIOR, CONTRAPESOS FRONTAIS MINIMO 40KG E CONTRAPESOS TRASEIROS MINIMO 100KG.,ALT MINIMO DO SOLO 430MM,TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE PARA 90 L, COM PNEUS DIANTEIROS MINIMO 12.4X24 E TRASEIROS MINIMO 18.4X30,CAIXA DE FERRAMENTAS,BANCOS AJUSTAVEIS,TOMADA DE POTENCIA DE 6 ESTRIAS COM 540/540 RPM DE ACIONAMENTO MECÂNICO COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE LÂMINA DIANTEIRA, GARANTIA DE 12 MESES DE FABRICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
					VALOR GLOBAL ESTIMADO			R\$ 5.130.125,00

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Conforme art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021 a aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverá ser considerada nos casos em que há viabilidade da divisão do objeto em lotes e o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

Perante o exposto no decorrer desta justificativa e com base na Lei nº 14.133/2021, a licitação para a contratação do objeto deste Termo de Referência, torna-se mais viável com a contratação em único lote.

Justifica-se a não divisão do objeto em lotes e/ou do agrupamento em grupos devido aos seguintes fatores: i) a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor; ii) o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido; iii) o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)		
3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Atender à demanda operacional dos municípios do Estado do Pará, garantindo infraestrutura adequada para a realização de serviços essenciais como: Manutenção de vias públicas: Tratores são frequentemente usados para nivelar e reparar estradas e ruas, especialmente em áreas onde há problemas com buracos e desgaste da pavimentação. Limpeza: Podem ser equipados com implementos para limpeza de terrenos baldios, remoção de entulhos e limpeza de áreas públicas, como parques e praças. Agricultura: Em áreas com projetos de agricultura, tratores podem ser usados para preparar o solo, plantar e colher culturas em pequenas áreas destinadas a hortas comunitárias. Manutenção de áreas verdes: Utilizados para cortar grama em parques, jardins e margens de rodovias. Transporte de materiais: Em operações de construção civil e manutenção, tratores podem transportar materiais como areia, cascalho e equipamentos de construção. Serviços públicos: Pode ser empregados em serviços de emergência, como remover árvores caídas durante tempestades, ajudando na resposta a desastres naturais. A aquisição do trator visa proporcionar maior autonomia operacional, reduzir custos de locação e aumentar a eficiência dos serviços municipais, contribuindo para o desenvolvimento local e melhoria da qualidade de vida da população.	
4 - NATUREZA DO BEM (art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)		
☒ Comum. ☐ Especial.		
5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM (art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)		
5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	

5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim") ☒ Não.
5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens 4.2 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☐ Não.
5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens 1, durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública. Essa assistência técnica se dará por meio da garantia do bem adquirido, sem limite de horas. Pelo período estabelecido (12 meses), caso o equipamento apresente defeito, este deverá ser reparado ou substituído por outro novo, dependendo do caso, sendo as despesas como deslocamento, peças e mão de obra, arcadas pela contratada. É importante ressaltar os seguintes pontos: O prazo da garantia começa a contar a partir da efetiva entrega técnica. Em casos de defeitos, os equipamentos deverão ser restaurados ou substituídos por novos. Todas as despesas provenientes da reposição e transporte do objeto contratado serão por conta da contratada, não cabendo a contratante qualquer ônus. Caso a assistência técnica autorizada esteja localizada em outro município, as despesas com o deslocamento ficarão por conta da contratada. No período de garantia, a contratada deverá, quando solicitada para atender alguma ocorrência (chamado) de avaria do equipamento, atender ao chamado no prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito horas), sem nenhum custo para a contratante. O atraso no atendimento do chamado implicará em aplicação de penalidades previstas no edital e contrato. Em caso de defeito na máquina, a concessionária autorizada deverá solucionar o problema em até 72 (setenta e duas horas) a partir de sua apresentação, caso contrário, a contratada deverá fornecer imediatamente após a constatação, uma máquina semelhante à avariada para uso até o efetivo conserto, sem ônus para a contratante. As revisões de fábrica obrigatória referente ao objeto deste Termo de Referência durante o período de garantia, determinado pelo manual do fabricante, serão realizadas por autorizada indicada pela contratada, sendo que terão todas as despesas de insumos, mão de obra e deslocamento por conta da mesma, não cabendo a contratante estes ônus.

	Os pedidos de revisão, quando solicitados, deverão ser obedecidos prontamente pela autorizada no prazo de até 05 (cinco) dias. O atraso no atendimento implicará em aplicação de penalidades para a contratada, previstas no edital e contrato. O fabricante do Trator deverá oferecer concessionária autorizada durante todo o período da garantia. As despesas de transporte correrão por conta da contratada, não cabendo a contratante qualquer ônus. ☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública. ☐ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justificativa: (Caso se assinala "sim") ☒ Não.
6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.

6.5 – HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim.	Indicar os itens: <i>(Caso se assinale “sim”)</i>
	☒ Não.	
7 – REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)		
7.1 – QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?	☒ Comprovação de existência jurídica. ☐ Autorização para o exercício da atividade.	
7.2 – SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Qual? ☒ Sim. - Apresentar atestados que comprovem a entrega de tratores com especificações e quantidades compatíveis com o exigido no edital; - Apresentar declaração formal de que possui ou terá a disponibilidade dos tratores assim que for emitida a ordem de serviço; - Apresentar documentação detalhada dos modelos de tratores que a empresa está ofertando, comprovando as especificações técnicas exigidas no edital (potência do motor, tração, tipo de pneus, sistemas hidráulicos etc.). Por que? - Comprovar a capacidade da empresa em fornecer e dar suporte aos equipamentos, através de atestados de experiência e documentação do produto. ☐ Não.	
7.3 – QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☒ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: passado em papel timbrado, firmado por entidade pública ou privada, que comprove o correto cumprimento de obrigações da mesma natureza do objeto do presente termo, de acordo com o item cotado e os serviços ofertados, devidamente datado,

		assinado e com identificação do atestante.
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☒ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: Declaração de Assistência técnica, que atenda a qualquer localidade do Estado do Pará, indicando na declaração opções de Assistência Técnica constando endereço e telefones fixos para contato.
	☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i>	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	☐ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.4 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Especificar: ☒ Sim. <i>Atendimento aos padrões ambientais do PROCONVE MAR-1 para motores a diesel.</i> <i>Baixa emissão de poluentes e consumo eficiente de combustível.</i> ☐ Não.	
7.5 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim. 7.5.1 - Descumprimento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e com FGTS da Contratada - probabilidade (alta) e impacto (médio); 7.5.2 - A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente - probabilidade (baixa) e impacto (médio); 7.5.3 - Impossibilidade do início e continuidade dos serviços por restrições de responsabilidade da Contratada - probabilidade (baixa) e impacto (alto); 7.5.4 - Improdutividade injustificada da contratada - probabilidade (baixa) e impacto (médio); 7.5.5 - Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros durante a execução dos serviços - probabilidade (baixa) e impacto (alto);	

	7.5.6 - Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços - probabilidade (baixa) e impacto (alto); 7.5.7 - Problemas de liquidez financeira da contratada - probabilidade (baixa) e impacto (médio); ☐ Não.
8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)	
8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, em até 30 dias, conforme edital. ☐ O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.
8.2 - RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante (Ou endereço indicado pelo representante da Secretaria das Cidades e Integração Regional do Estado Pará), cujo endereço é Av. Gov. José Malcher, 900 - Nazaré, Belém - PA, 66055-260, de 8h até às 14h, na Gerência de Material e Patrimônio da SECIR na presença do Gerente de Material e Patrimônio da SECIR e do fiscal do contrato, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, os quais rejeitarão, no todo ou em parte, os bens que estiverem em desacordo com este instrumento ou apresentar vícios, defeitos ou incorreções, os quais deverão ser substituídos em um prazo de até 30 (trinta) dias. O não cumprimento do prazo de entrega de 30 (trinta) dias a partir da emissão da Ordem de Fornecimento poderá ensejar responsabilização do fornecedor na forma da Lei. Os bens deverão estar acompanhados do original da proposta, nota fiscal, recibo em três (03) vias e Certidão Negativa de Dívida da União, Certidão negativa de dívida da Previdência Social–CND, Certidão Negativa de Dívida da Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Dívida da Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Regularidade Trabalhista – CNDT, para conferência;
8.3 - PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Equipamento classificado como bem durável, logo não necessita de prazo de validade.
9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)	
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.

9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.								
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"> <tr> <td>Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td>Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td>Qual o prazo?</td> <td>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td>Prova da regularidade fiscal</td> <td> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. </td> </tr> </table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
	Meio	Ordem bancária.							
	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.							
	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.							
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								
9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (caso tenha garantia) ☒ Não há. Justificativa: por ser uma compra de máquinas e / ou equipamentos, conforme descritos neste TR, não havendo a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.								
10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)									
10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 1-15-451-1489-8694 Elemento de Despesa: 449052 727000000006-000000 Fonte do Recurso: 615000000001-000000								

Belém (PA), 09 de outubro de 2025.

REINALDO DE SOUZA E SILVA JUNIOR

Coordenador

5980193



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/3409949

Anexo/Sequencial: 23

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Reinaldo de Souza e Silva Junior, **CPF:** ***.464.362-**

Em: 09/10/2025 15:28:37

Aut. Assinatura: b50c8de1e85a287f4205f565d13e08e44bd27e0abd09aa9af07f27f910618a2a



Identificador de autenticação: 5dc4ec0e-6f4c-4ba0-b7d2-5f69d40ebc32

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>